

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES** o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões), no Programa 077 - Ordenação regionalizada da rede de atenção e sistema de vigilância em saúde, Ação 2515 - Atenção Hospitalar do SUS, Região 200 Norte, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos do mesmo Programa 077 - Ordenação regionalizada da rede de atenção e sistema de vigilância em saúde, Ação 2515 - Atenção Hospitalar do SUS, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), Região 600 Sul, fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O recurso alocado será destinado a Região II Norte, em específico aos Hospitais Regionais de Colíder e Peixoto de Azevedo. Estes hospitais encontram-se muito depredados e necessitam ser reformados com urgência, assim como é necessária a aquisição de novos equipamentos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual